

**PORTARIA UNIFEBE n.º 95/2025**

**Renova o Núcleo Docente  
Estruturante do Curso de  
Pedagogia.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Renovar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, com os seguintes membros:

- I - Gissele Prette (Presidente);
- II - Eliane Kormann;
- III - Giselly Cristini Mondardo Brandalise;
- IV - Ivanete Lago Groh;
- V - Marcelo Noldin.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 03/2024, de 16/1/2024.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de agosto de 2025.

Brusque, 6 de agosto de 2025.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 6 de agosto de 2025.